|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL****SÚMULA DA 42 ª REUNIÃO ORDINÁRIA** |
|  |
| **LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 06 de março de 2023 |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência. |
| HORÁRIO: | 09h45min – 15h20min |
|  |
| **PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Ademir Nogueira de Ávila   | Membro Titular |
| Adriane de Almeida Matthes | Membro Suplente |
| Flávia Possato | Assessora de Eventos |
| Carolina Martins Barbosa Oliveira | Arquiteta / Assessora Técnica  |
| ASSESSORIA: | Bethânia Ferreira da Silva |
|  |
| **PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h45min |
| **Ordem do Dia:**1. Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural.
2. Definição de data e palestrante para o evento que ocorrerá na regional de Regional Poços de Caldas.
3. Definição de diretrizes para o Edital de Patrimônio Cultural 2023.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 15h20min |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS |
| **Verificação de quórum:** Foi verificado o quórum às 09h45min. Os documentos produzidos na reunião anterior foram aprovados e o registro da aprovação se encontra em reunião gravada em vídeo.**Comunicados:** A Assessora de Eventos informou que o evento em Juiz de Fora está confirmado para dia 29. O local será definido ao longo dessa semana, pois o CAU/MG está aguardando informações sobre a disponibilidade de dois auditórios para definir em qual deles o evento ocorrerá. Palestrantes confirmados: Marcos Olender, Luis Gustavo Molinari Mundim e Zaqueu Astoni Moreira. O horário do evento será estendido até as 18h. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 |
| A Assessora de eventos Flávia Possato informou que o Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural foi aprovado pelo Plenário do CAU/MG e convidou os membros da CPC/MG para participar.O evento será realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2023, de 08h às 20h no Centro de Artes e Convenções da UFOP – Ouro Preto/MG – Brasil.O evento se propõe a realizar uma “Radiografia da Legislação Brasileira de Patrimônio Cultural: Propostas de Aperfeiçoamento diante de Novos Paradigmas Ético-Jurídicos”. Uma discussão sobre a pertinência de uma sistematização ou estruturação orgânica da legislação de proteção e valorização do Patrimônio Cultural no Brasil. Acesse o site oficial clicando no link abaixo para mais informações e inscrição.Serão realizadas as seguintes palestras e oficinas:- Major Márcio Gustavo Guerra de Toledo (CBMMG): Segurança contra Incêndio em Edificações Históricas. - Maria Raquel Alves Ferreira (IPHAN): Fiscalização do Patrimônio Cultural Imóvel em Ouro Preto: Situação Atual, Desafios e Soluções Propostas. - Raquel Guimarães (PBH): Governança na Fiscalização e os Desafios da Defesa do Patrimônio.- Samira de Almeida Houri. Gerente Técnica e de Fiscalização (CAU/MG): Contratação de Serviços de Intervenção em Patrimônios Culturais. |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DATA PARA O EVENTO DE CAPACITAÇÃO QUE OCORRERÁ NA REGIONAL POÇOS DE CALDAS
 |
| A princípio estava definido que o segundo evento da capacitação seria em Montes Claros, mas a ordem foi invertida para compatibilizar o evento de Montes Claros com o Projeto Rotas. Sendo assim, os membros da CPC definiram que o evento ocorrerá no dia 16/05/2023 na cidade de Poços de Caldas e que o palestrante do módulo I será definido pelos membros da CPC durante o Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural com o apoio da Conselheira Adriane Matthes. Os membros da CPC solicitaram que a Assessoria de Eventos envie convites para as comarcas da regional de Juiz de Fora participarem do evento que ocorrerá no dia 29/03/2023. |
|  |
| 1. DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL 2023.
 |
| Os membros da CPC deliberaram o seguinte:Definir como diretrizes para a elaboração do Edital de Patrimônio Cultural 2023 as seguintes condições:OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo em Minas Gerais nos termos a seguir.1. Todos os trabalhos de estudo urbanístico, paisagístico e arquitetônico, pesquisa, inventário, diagnóstico, planos e projetos;
2. Formação e atualização profissional nas áreas de preservação e conservação do patrimônio cultural, visando especialmente a assistência técnica e a inclusão social, cultural e econômica, sobretudo voltada à econômica criativa e do turismo cultural e ecoturismo;
3. Busca de inovação tecnológica na conservação e restauro, na formulação de metodologias de diagnóstico, prognóstico e projeto, assim como de métodos de caráter inclusivo que ampliem o processo participativo na elaboração e implementação de planos, projetos e atividades;
4. Desenvolvimento de atividades de educação patrimonial com a comunidade usuária para preservação, conservação e manutenção do patrimônio cultural;
5. Desenvolvimento de publicações sobre patrimônio cultural e outras formas de divulgação do patrimônio cultural, inclusive virtual.

**DEFINIÇÃO DOS PROPONENTES**: Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral, ONGs, desde que possua CNPJ e apresente, na equipe de execução, um responsável técnico Arquiteto e Urbanista que esteja regular perante o CAU.VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 150.000,00VALOR MÁXIMO POR PROJETO: R$50.000,00CONTRAPARTIDA: As contrapartidas que poderão ser de natureza financeira ou técnica deverão estar discriminadas na proposta, e deverão cumprir ao menos 2 (dois) dos itens elencados a seguir, sendo um deles relacionado à divulgação do CAU/MG: I. Publicações (impressas e/ou digitais): audiovisuais, cartilhas e folders: a) Cessão de espaço na publicação para veiculação de texto do CAU/MG relevante para objeto deste Chamamento;b) Cessão de cotas das tiragens da publicação para o CAU/MG; c) Autorização, dos autores ou de quem de direito, para download, da publicação no sítio eletrônico do CAU/MG. II. Em prestação de serviços e ações diversas: a) Acesso de arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às atividades do projeto;b) Fornecimento de registro fotográfico das atividades exercidas durante a execução do projeto; e c) Trabalho da equipe técnica envolvida no projeto computadas em horas trabalhadas. III. Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** | Nota |
| **I. Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito**a) Roteiros serão analisados pelos aspectos de originalidade e de pertinência em relação aopatrimônio cultural material no âmbito da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo; | 0 a 15 |
| **II. Clareza e coerência na apresentação da proposta**1. As propostas serão avaliadas por sua clareza na exposição dos objetivos e justificativa técnica, cultural e educativa em termos de pertinência para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, em Minas Gerais, naquilo que trata da participação da sociedade na defesa do patrimônio cultural;
 | 0 a 15 |
| **III. Viabilidade de execução** a) Viabilidade de execução no prazo definido neste Edital;b) Será avaliada a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da***estratégia*** de divulgação.c)A viabilidade das atividades a serem desenvolvidas e a qualidade dos recursos técnicos como experiência e infraestrutura do proponente; | 0 a 10 |
| **IV. Qualidade das contrapartidas**1. Será avaliada a participação da proponente, especialmente se essa contrapartida contemplar mais de dois itens das contrapartidas.
2. Relevância para os objetivos estratégicos do CAU/MG [(https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico\_2013-](https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico_2013-2023_CAU.pdf) [2023\_CAU.pdf](https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/mapaestrategico_2013-2023_CAU.pdf)).
3. Serão avaliados os ***métodos*** de distribuição e o potencial de resultado para o acesso dos arquitetos(as) e urbanistas, estudantes e a sociedade.
 | 0 a 5 |
| **V. Divulgação do CAU/MG**Serão avaliados os ***métodos*** de distribuição e o potencial de resultado para a divulgação do CAU/MG. | 0 a 5 |
| **VI. A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo na defesa do patrimônio cultural e para a educação patrimonial**1. Aspectos técnicos e operacionais;
2. Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional no estado de Minas Gerais;
3. Promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas e entidades de proteção do patrimônio cultural no estado de Minas Gerais;
 | 0 a 25 |
| **VII. A relevância da proposta para a sociedade**1. Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao aprendizado sobre o patrimônio cultural como identidade de uma comunidade;
2. Proporcionar a viabilidade para que as ações propostas possam se constituir em futuras políticas públicas;
3. Apresentar propostas de ações com vínculos com a Agenda 2030 ONU para o Desenvolvimento Sustentável Global com ênfase no seguintes ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis e ODS 4 – Educação de qualidade [(https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/](https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/)).
 | 0 a 25 |
| **Nota Máxima** | **100** |

 |
|  |
| ENCERRAMENTO |
| A sessão foi encerrada às 15h20min |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA**

Arquiteta Analista – Assessora Técnica

 COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL